



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1211/ENTE/DAJA/2024 - 12/CONPUB/DOM/2021)

ASSUNTO: PROCEDIMENTO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL/ROULOTTE PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIO, COM ESPLANADA, NA PRAIA FLUVIAL DO ALQUEIDÃO, FREGUESIA DE OLALHAS

Na sequência da deliberação tomada a 24 de junho, foi presente, para conhecimento, a ata elaborada pelos membros do júri do procedimento público para atribuição de licença de uso público privativo de 15 m² (6m x 2,5m) pelo período da época balnear, para instalação de unidade móvel – roulotte, na Praia Fluvial do Alqueidão, Freguesia de Olalhas, segundo a qual o mesmo ficou deserto. A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos c/ cópia à DGT, DOM e DF

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(37/PGEN/PR/2024 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE MAIO DE 2024

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 198/2024 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de maio.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar o apoio prestado, no montante global de 3.842,04€ (três mil, oitocentos e quarenta e dois euros e quatro cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Em meses anteriores e em situações idênticas – de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município – já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada “cedência do autocarro”. O modo de apresentação de apenas os valores totais não permite perceber e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes.

Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no passado se verificou à posteriori haver erros de cálculo nesta matéria.

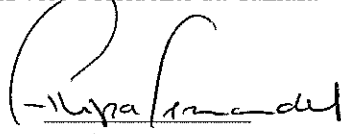
Face ao exposto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara


Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

3

DELIBERAÇÃO
(3/PPRC/URH/2024)

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes:

Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;

Tratando-se de necessidades transitórias de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2024, encontram-se previsto 4 postos de trabalho, na Divisão de Proteção Civil, para a categoria de Assistente Operacional na área de atividade de Operador de Telecomunicações, a termo certo, sendo que, apenas 3 se encontram ocupados;

O Município de Tomar, não dispõe, de candidatos em reserva de recrutamento válida para o posto de trabalho em causa;

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento do posto de trabalho em causa;

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento à ocupação do posto de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal com uma dotação de 60.000,00€.

Desta forma, havendo carência de recursos humanos nesta área, propõe-se a abertura do respetivo procedimento, para corresponder às necessidades transitórias do Município, sendo estas de manifesto interesse público, de acordo com o cumprimento das atribuições e competências cometidas à Divisão de Proteção Civil, de forma a garantir a qualidade operacional dos serviços prestados.

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo senhor presidente da câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 2 de outubro de 2023 e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal, a abertura de procedimento concursal a termo certo, para:

- 1 posto de trabalho na Divisão de Proteção Civil, para a categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de operador de telecomunicações.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Constata-se que foi realizado em 2022 um procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo tendo em vista o preenchimento de 4 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de operador de telecomunicações – aviso (extrato) n° 10881/2022 publicado no Diário da República, 2ª série, n° 103 de 27 de maio. A lista de ordenação final constante da ata da reunião de 04/04/2022 hierarquizou 6 candidatos/as.

Questionámos a Vice-Presidente, Filipa Fernandes, responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, acerca da necessidade de abertura deste procedimento em concreto para uma vaga, quando existiam 6 candidatos no concurso anterior para 4 vagas. A Vice-Presidente não soube responder, demonstrando a sua total falta de preparação sobre um tema da sua responsabilidade e que constava na ordem do dia de uma reunião de Câmara por si gerida em substituição do Presidente.

Os Vereadores do PSD têm demonstrado a sua preocupação quanto à evolução da despesa com os Recursos Humanos, recordando que nos últimos cinco anos as despesas quase que duplicaram.

É, cada vez mais, evidente o desconhecimento e falta de estratégia por parte da maioria socialista numa área tão determinante para o sucesso do Município como são os Recursos Humanos.

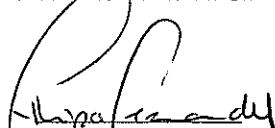
Assim, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- URH p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar



DELIBERAÇÃO (56/RSEL/URH/2024)

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes:

Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho;

Na sequência do último procedimento concursal aberto para reservas de recrutamento para a categoria de assistente operacional na área da educação, prevê-se a utilização da totalidade da reserva de recrutamento interna, previamente ao término de um novo procedimento concursal no mesmo âmbito;

Dada a existência de diversos trabalhadores, a desempenhar funções na categoria de assistente operacional na área da educação, detentores de uma faixa etária próxima do limite legal para aposentação;

Constituindo estes postos de trabalho necessidades permanentes de recrutamento do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2024;

O cumprimento das atribuições cometidas à Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente é de manifesto interesse público, não podendo o regular funcionamento das escolas do concelho ser colocado em causa por carência de recursos humanos;

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho que venham a ficar disponíveis;

O recrutamento dos postos de trabalho, não irá incrementar custos orçamentais para o Município, uma vez que, os trabalhadores apenas serão admitidos aquando da existência da vacatura dos referidos postos de trabalho;

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho encontram-se cabimentadas no orçamento municipal para o ano de 2024, na rubrica “recrutamento para novos postos de trabalho” com uma dotação de 302.000,00 €.

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 2 de outubro de 2023 e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º

209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, nos termos das disposições conjugadas com os n.º 1 e 4 do artigo 30.º da LTFP e com os n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, a abertura do procedimento concursal por tempo indeterminado, com vista à constituição de reservas de recrutamento para a categoria de Assistente Operacional na área da educação.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Constata-se que se encontra ainda a decorrer um procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento para a categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para a área da educação, para assegurar necessidades transitórias – aviso (extrato) nº 3456/2024 publicado no Diário da República, 2ª série, nº 29 de 9 de fevereiro.

Questionámos a Vice-Presidente, Filipa Fernandes, responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, uma vez que se encontra a decorrer o procedimento acima referido. Apesar de não saber responder concretamente, a Vice-Presidente foi tentando justificar a necessidade apontando um conjunto de pessoas que se encontra à beira da idade da reforma, sem apresentar dados concretos ou um planeamento que comprovasse as suas afirmações, denotando total falta de preparação sobre o tema.

Os Vereadores do PSD têm demonstrado a sua preocupação quanto à evolução da despesa com os Recursos Humanos, recordando que nos últimos cinco anos as despesas quase que duplicaram. É, cada vez mais, evidente o desconhecimento e falta de estratégia por parte da maioria socialista numa área tão determinante para o sucesso do Município como são os Recursos Humanos. Assim, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- URH p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar



DELIBERAÇÃO (5/PPRC/URH/2024)

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes:

Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;

Tratando-se de necessidades permanentes de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2024 encontram-se previstos postos de trabalho, por ocupar, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Sapador Bombeiro;

O cumprimento das atribuições cometidas à Divisão de Proteção Civil e Bombeiros do Município de Tomar é de manifesto interesse público, não podendo o regular funcionamento daquela unidade orgânica ser posto em causa por carência de recursos humanos ao nível da carreira de Bombeiro Sapador, e que, dado tratar-se de um grupo profissional especializado, com uma forte componente de formação teórica e prática, não podem ser afetadas àquelas funções, trabalhadores de outros grupos profissionais;

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho, sendo que, o recrutamento pode ser efetuado mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2024, com uma dotação de 302.000,00 €.

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 2 de outubro de 2023 e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, nos termos das disposições conjugadas com os n.º 1 e 4 do artigo 30.º da LTFP e com os n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do

Decreto-Lei n.º 209/2009, a abertura de concurso externo de ingresso para admissão a estágio de 8 bombeiros sapadores recruta, da carreira de bombeiro sapador.

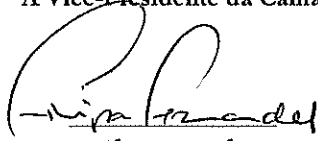
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD têm demonstrado a sua preocupação quanto à evolução da despesa com os Recursos Humanos, recordando que nos últimos cinco anos as despesas quase que duplicaram. É, cada vez mais, evidente o desconhecimento e falta de estratégia por parte da maioria socialista numa área tão determinante para o sucesso do Município como são os Recursos Humanos. Assim, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- URH p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(99/PGEN/DAJA/2024 – 11/ORGFUN/PR/2013)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023, bem como os despachos efetuados pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente, na sequência da referida deliberação.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à Sra. Vereadora Filipa Fernandes e ao Sr. Vereador Hélder Henriques

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

7

DELIBERAÇÃO

(2854/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE GASÓLEO – Sport Club Operário de Cem Soldos

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 84/DME/2024, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a disponibilização de um veículo de abastecimento de gasóleo e o fornecimento de 4000L de gasóleo, estimado num encargo de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros), considerando os preços atualmente em vigor, para apoio ao Festival Bons Sons 2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a cedência nos termos propostos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “Antes de mais, importa referir que os Vereadores do PSD reconhecem o importante papel que o Festival Bons Sons desempenha na promoção do concelho, assim como o seu relevante impacto económico e cultural na região.

No entanto, na documentação associada ao ponto em deliberação, apercebemo-nos que o Vereador Hélder Henriques, responsável pelo pelouro que propõe esta cedência de gasóleo refere “Caso sejam exequíveis e/ou tendo suporte legal e regulamentar, os mesmos estão autorizados.” E, lamentavelmente, não existe no processo o referido suporte legal e regulamentar que cabimente este apoio.

O pedido do SCOCS para a realização do Festival Bons Sons lista um conjunto de apoios muito significativo, entre os quais gasóleo, isenções de taxas, alojamentos, impressão, utilização de outdoors, limpeza de terrenos, maquinaria, etc. Não está em causa o mérito do Festival e do Clube, mas recomendamos que exista um planeamento e report destes apoios para que possam ser devidamente contabilizados.

Os princípios de uma boa gestão pública obrigam a um tratamento dos processos com regras e transparência, para que todos os envolvidos e interessados possam saber com o que contar. A forma como são concedidos estes apoios, à semelhança de outros, deveria ser enquadrada no global do apoio do Município a essa entidade/evento/etc. para que fosse mensurável, em termos globais, qual o investimento do Município.

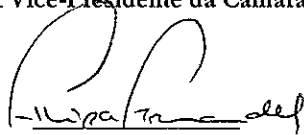
Ainda assim, pelo reconhecido mérito do Festival Bons Sons, os Vereadores do PSD votam favoravelmente.”.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar



DELIBERAÇÃO

(224/EMPR/DOM/2023 - 1/CONPUB/DOM/2023)

ASSUNTO: EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO - 3ª FASE – revisão de preços

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o sexto cálculo da revisão de preços da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos no Flecheiro – 3ª Fase, a título provisório, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 5263/2024 e 5699/2024 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar o sexto cálculo da revisão de preços, a título provisório, no valor de 73.917,26€ (setenta e três mil, novecentos e dezassete euros e vinte e seis cêntimos).

Mais deliberou mandar pagar ao empreiteiro a quantia de 12.279,30€, acrescida do IVA, no valor total de 13.016,06€ (treze mil, dezasseis euros e seis cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto de qualidade da Sra. Vice-Presidente.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "Antes de mais, importa recordar que se trata de uma obra que deveria já estar terminada no final do ano passado. Mais uma obra da governação socialista atrasada e em derrapagem orçamental.

A prorrogação do prazo de execução das empreitadas gera revisões de preços adicionais, entre outras consequências indesejáveis como é o transtorno da vida da população.

Em face do prolongamento no tempo, surge a necessidade de revisão de preços que agora é presente, conforme o n.º 1 do Artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004. Os vereadores do PSD sempre se manifestaram em desacordo com um conjunto de envolventes e decisões relacionadas com este processo, pelo que votam contra em protesto pela fraca gestão da obra pública pela governação socialista que, invariavelmente, resulta em atrasos e derrapagens orçamentais.

Os Vereadores do PSD votam contra."

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(214/EMPR/DOM/2024- 29/CONPUB/DOM/2022)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO EM CEM SOLDOS – adicional ao contrato

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 24 de junho, a minuta do primeiro adicional ao contrato da empreitada de requalificação do Largo do Rossio em Cem Soldos, nos termos e fundamentos da informação n.º 1403/2024 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do contrato 2024_074.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto de qualidade da Sra. Vice-Presidente.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “Relembramos que esta obra está já concluída, tendo até sido inaugurada em março passado, há cerca de 4 meses. Não deixa, por isso, de ser estranho que nestas circunstâncias estejam ainda a ser aprovados adicionais ao contrato da empreitada.

Além do mais, na reunião de Câmara Municipal de dia 24 de junho os Vereadores do PSD já tinham votado contra os trabalhos complementares. Por isso, os Vereadores do PSD votam contra.”.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2561/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Grupo Desportivo da Nabância

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização de dois balneários no Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 6 de julho, para os participantes no Campeonato Nacional de Esperanças em Slalom e Campeonato Regional de Slalom, nos termos e fundamentos da informação n.º 1086/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

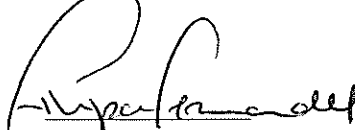
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3380/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação de Basquetebol de Santarém

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, no dia 15 de junho, para realização do Torneio Triangular e treino da Seleção Minis 12 Femininos da Associação de Basquetebol de Santarém, nos termos e fundamentos da informação n.º 962/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

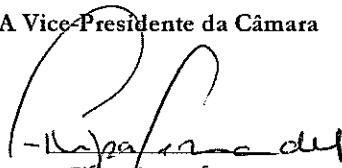
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(93/PGEN/DAJA/2024)

ASSUNTO: BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO – dados estatísticos do ano de 2024

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Balcão Único de Atendimento relativos ao primeiro semestre do corrente ano.

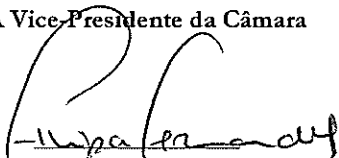
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(28/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa do Carqueijal

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em Carqueijal, nos termos e fundamentos da informação n.º 2954/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1298/DAJA/2024, de 4 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

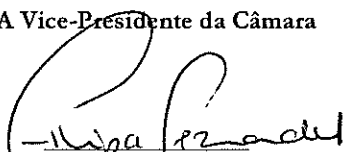
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara


Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(25/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Portal Rumo –
Sociedade de Mediação Imobiliária SA**

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 2916/DAJA/2024, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à Agência Portal Rumo, no dia 12 de julho, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1355/DAJA/2024, de 11 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara


Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(30/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Marta Isabel Constantino da Silva Santos

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Circo Dragon, no período de 10 a 14 de julho, nos termos e fundamentos da informação n.º 2999/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1319/DAJA/2024, de 8 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

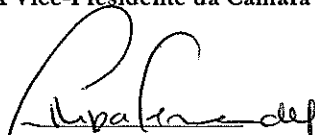
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara


Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(31/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Melhoramentos, Recreio e Cultura de Roda Pequena

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa da juventude, em Roda Pequena, no período de 8 a 13 de julho, nos termos e fundamentos da informação n.º 3003/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1316/DAJA/2024, de 8 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

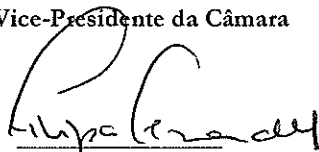
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara


Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(32/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Cultural e Recreativo da Torre

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa em honra de Nossa Senhora Mãe dos Homens, em Torre, no período de 8 a 12 de julho, nos termos e fundamentos da informação n.º 3007/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1315/DAJA/2024, de 8 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

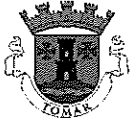
- DAA p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara


Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(36/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa de verão, na Venda Nova, no período de 15 a 28 de julho, nos termos e fundamentos da informação n.º 3152/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1383/DAJA/2024, de 15 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara


Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(34/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sociedade Instrutiva, Recreativa e Desportiva Vilanovense

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa de verão, em Vila Nova, no período de 16 a 19 de julho, nos termos e fundamentos da informação n.º 3179/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1396/DAJA/2024, de 16 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

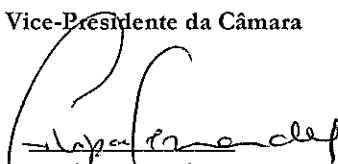
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(40/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Cultura e Recreio de Olalhas

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual, em Olalhas, no período de 16 a 29 de julho, nos termos e fundamentos da informação n.º 3174/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1394/DAJA/2024, de 16 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

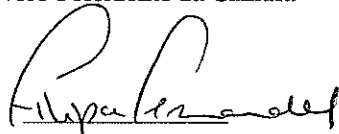
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara


Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(26/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural de Além Ribeira

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para colocação de publicidade alusiva à festa anual de verão, em Vale Venteiro, nos termos e fundamentos da informação n.º 3052/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a publicidade nos períodos indicados, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(27/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja
Paroquial da Freguesia de São Pedro de Alviobeira**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para colocação de publicidade alusiva à Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Ajuda, em Alviobeira, nos termos e fundamentos da informação n.º 3049/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a publicidade no período de 22 de julho a 5 de agosto, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

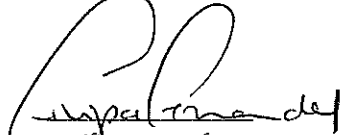
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(33/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural de Calvinos

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para colocação de publicidade alusiva à festa anual, em Calvinos, nos termos e fundamentos da informação n.º 3208/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a publicidade no período de 10 a 25 de agosto, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(225/AGEN/DAJA/2024)

ASSUNTO: INSPEÇÃO PERIÓDICA DE ELEVADORES – redução de taxas

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução das taxas aplicáveis à inspeção periódica dos elevadores EL/CMT/25A, EL/CMT/173 e EL/CMT/173A, instalados nos edifícios da Santa Casa da Misericórdia de Tomar, sitos na Rua Aquiles da Mota Lima e Avenida Cândido Madureira, respetivamente, nos termos e fundamentos da informação n.º 3235/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a redução das taxas no montante global de 417,60€ (quatrocentos e dezassete euros e sessenta cêntimos), ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/EVAT/DEISA/2024)

ASSUNTO: CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 1105/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, referente à reunião do Conselho Local de Ação Social realizada no dia 2 de julho, e respetivos anexos.

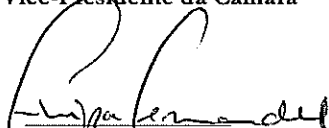
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(77/ECER/DGT/2024 - 105/EDIF/DGT/2024)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – COVISE - Importação e Exportação, limitada

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.840,00 m², a destacar do prédio rústico sito em Carrazede, Freguesia de Paialvo, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 2043/19960509, requerida por COVISE - Importação e Exportação, limitada, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 10291/2024 e 10297/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos das referidas informações, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(255/JUEL/DGT/2024 - 16/EDIF/DGT/2023)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Artur Ferreira Alexandre

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.990,12 m², a destacar do prédio urbano sito rua da Bela Vista - Alto do Piolhinho, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 2177/19821028, requerida por Artur Ferreira Alexandre, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 10537/2024 e 10549/2024 da Divisão de Gestão do Território.

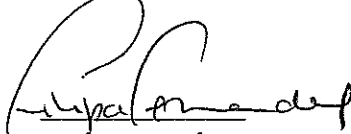
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos das referidas informações, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara


Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(92/ECER/DGT/2024 - 116/EDIF/DGT/2024)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Paulo Jorge Costa Inácio, Procurador de Diamantino da Piedade Coelho

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 330,00 m², a destacar do prédio misto sito em Valdonas, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 5424/20151019, requerida por Paulo Jorge Costa Inácio, Procurador de Diamantino da Piedade Coelho, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 10369/2024 e 10552/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos das referidas informações, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(72/EALV/DGT/2024 - 1638/EDIF/DOGT/2013)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 1638/EDIF/DOGT/2013, em que é requerente José da Silva - Cabeça de Casal da Herança de, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar na Rua de Santa Sofia, em Montes, Freguesia de Olalhas, nos termos e fundamentos do ponto 3.1 da informação n.º 10618/2024 e da informação n.º 10677/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

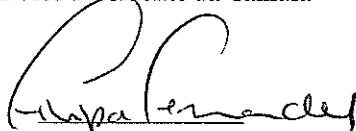
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara


Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(583/JUEL/DGT/2020 – 455/EDIF/DGT/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 455/EDIF/DGT/2018, em que é requerente João Carlos Alexandre Gonçalves, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para reconstrução e alteração de uma habitação, sita na Travessa do Quental, n.º 23/25, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 10274/2024 e 10301/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara


Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(278/PEDI/DGT/2022 - 453/EDIF/DGT/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 453/EDIF/DGT/2018, em que é requerente Carlos António Vieira, limitada, e outro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de alteração e reabilitação do edifício sito em rua Serpa Pinto n.º 127 a 139, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 9641/2024 e 9703/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(577/JUEL/DGT/2022 - 429/EDIF/DGT/2021)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 429/EDIF/DGT/2021, em que é requerente Colloquial Draft, limitada, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de construção de habitação unifamiliar, anexos e piscina, em Espinheiro, União das Freguesias de Serra e Junceira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 10382/2024 e 10391/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

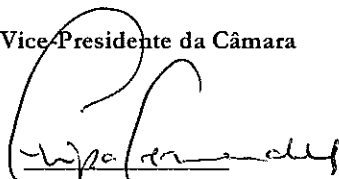
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(918/JUEL/DGT/2021 - 113/EDIF/DGT/2021)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 113/EDIF/DGT/2021, em que é requerente Anne Andrea Van Den Ham, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para construção de habitação unifamiliar, piscina e muro confinante com a via pública, em Vale da Lage, União das Freguesias de Serra e Junceira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 10538/2024 e 10544/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3881/ENTE/DAJA/2024)

ASSUNTO: SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA NO CONCELHO DE TOMAR NO ANO DE 2023 – informação da PSP

Foi presente, para conhecimento, informação da Polícia de Segurança Pública relativa às vias e arruamentos do concelho de Tomar, na área da sua responsabilidade, onde se verificaram o maior número de acidentes rodoviários no ano de 2023.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3853/ENTE/DAJA/2024 - 12/OCORR/DPC/2013)

e

(3659/ENTE/DAJA/2024 - 12/OCORR/DPC/2013)

ASSUNTO: SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA NO CONCELHO DE TOMAR NO ANO DE 2023 – informação da GNR

Foi presente, para conhecimento, informação da Guarda Nacional Republicana relativa aos acidentes rodoviários ocorridos no concelho de Tomar, na sua área de intervenção, no ano de 2023.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(66/PGEN/GMV/2024)

ASSUNTO: CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2024

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de junho, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

-GMV p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(67/PGEN/GMV/2024)

ASSUNTO: CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE TOMAR E FERREIRA DO ZÊZERE - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE – Comissão Permanente de Acompanhamento

Foi presente, para conhecimento, o relatório referente à reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento do Protocolo de Cooperação celebrado com o Município de Ferreira do Zêzere, realizada no dia 11 de julho.

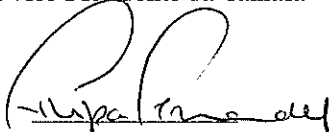
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 22 de julho de 2024


Seguimento:

-GMV p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara


Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(145/PGEN/DTC/2024 - 1/PROP/DTC/2018)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 828/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Fátima Raposo pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

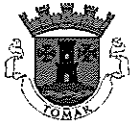


Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

39

DELIBERAÇÃO (107/CPUB/DF/2024)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE TOMAR E INSTALAÇÃO DA CRECHE – procedimento de contratação

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de contratação da empreitada de requalificação do Jardim de Infância de Tomar e instalação da Creche, com o preço base de 3.150.000,00€ (três milhões, cento e cinquenta mil euros), nos termos e fundamentos da informação n.º 1460/2024 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e das disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:

- 1- Aprovar a realização de um concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, nos termos previstos no artigo 36.º e de acordo com a alínea b) do artigo 19.º do referido CCP;
- 2- Aprovar as peças do procedimento;
- 3- Aprovar a fundamentação da não contratação por lotes elaborada pelo Departamento de Obras Municipais, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP;
- 4- Nomear o júri para condução do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, constituído por:

Membros efetivos: Rui Abílio Rebelo Afonso Reis (presidente), José Adalberto Tavares da Veiga (1.º Vogal) e Luis Jorge Duarte Cosme (2.º Vogal);

Membros suplentes: Rogério Manuel Garcia Agudo e Natércia Maria Roberto Ferreira Luiz.

- 5- Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, delegar competências no Júri, ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do CCP.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto de qualidade da Sra. Vice-Presidente.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “Em primeiro lugar, importa referir que está em causa o procedimento de contratação e não a necessidade ou mérito desta obra e é sobre o procedimento que incide a intervenção dos Vereadores

do PSD que nada têm a opor à necessidade de requalificação do Jardim de Infância nem à instalação da Creche.

Analisando então o procedimento, lamentamos que apesar da reunião de Câmara ser chamada a deliberar sobre a empreitada, não foi tida nem achada na aprovação do projeto de execução. Não se compreende que o executivo municipal delibere sobre uma empreitada em que não se pronunciou no projeto de execução uma clara demonstração da forma de trabalhar autoritária do Presidente da Câmara conforme se vê na informação “O projeto da empreitada acima referida foi aprovado por despacho no 49/GPAT/2024, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 17 de junho de 2024, que se anexa.”

Assistimos novamente ao lançamento de um procedimento concursal cujo único fator é o preço. Já por várias vezes alertámos para a necessidade de considerar fatores de qualidade que permitam aferir melhor os concorrentes, em particular numa empreitada de vários milhões de euros, mas a governação socialista insiste em selecionar a proposta mais barata, sem quaisquer garantias das condições técnicas do empreiteiro para assegurar a qualidade e prazos pretendidos. Tendo em conta o prazo de execução previsto (540 dias) e os prazos para o financiamento PRR, acreditamos não só ser possível como necessário considerar outros fatores para uma boa gestão pública.

Por último, voltamos a falar na Revisão de Projeto. É nosso entender que o Município de Tomar não cumpre, por expressa indicação da governação municipal socialista, o n.º 2 do Artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos: “Quando a obra seja classificada, nos termos do n.º 7, na categoria III ou superior, bem como naqueles casos em que o preço base, fixado no caderno de encargos, seja enquadrável na classe 3 de alvará ou em classe superior, o projeto de execução referido no número anterior deve ser objeto de prévia revisão por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração, distinta do autor do mesmo.”

Conforme assistimos em reunião de Câmara, a governação municipal socialista, na voz do seu Presidente Hugo Cristóvão, recusa-se sistematicamente a realizar revisão do projeto, incumprindo com a lei e contribuindo para os vários erros e omissões de projeto que têm provocado derrapagens orçamentais e atrasos nas empreitadas.

No caso desta empreitada em apreço, apercebemo-nos através do portal BASE que existiu a 19.03.2024 a “aquisição de serviços de revisão do Projeto de execução do Jardim de Infância e Creche Raul Lopes” no valor de 13.790,00€ (+IVA) ao gabinete António Santos Lessa & Associados, Lda. No entanto, na documentação fornecida para análise desta deliberação não consta qualquer referência à revisão do projeto e à prestação deste serviço, pelo que fica a dúvida se foi realmente executado e qual foi o seu parecer em relação ao projeto – apresentámos requerimento

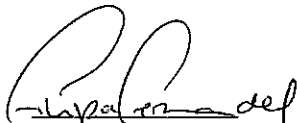
para obter essa informação que a Vice-Presidente Filipa Fernandes afirmou existir.
Por tudo isto, os Vereadores do PSD votam contra.”.

Tomar, 22 de julho de 2024

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos c/ cópia aos nomeados

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal

